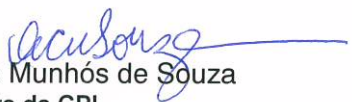
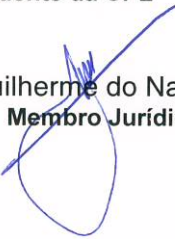


ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS RELATIVAS AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 006/2016, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS RELATIVOS À COMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE PINHEIROS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões da **CESAN**, situada na Avenida Governador Bley, 186, 3º andar, Vitória - ES, às 9h, reuniu-se a Comissão de Licitação, sob a Presidência de Ana Cristina Munhós de Souza, com a participação dos membros, Hélio de Sousa, Jamil Guilherme do Nascimento Junior, Stênio Santos Sales, para abertura das propostas de preços do Edital referenciado. A esta sessão compareceu a Sra. Angélica de Mello Tristão Celestino, da empresa **Mestra Engenharia Ltda.**, para acompanhamento dos trabalhos, sem carta credencial. As empresas **Comér Construtora e Incorporadora Ltda.**, **Construtora Vale do Ouro Eireli.**, **Rodaeng Engenharia Ltda.**, e **Sahliah Engenharia, Construções e Gerenciamento Ltda.**, não se fizeram representar. Declarada aberta a sessão a Sra. Presidente exibiu os Envelopes "B", devidamente lacrados, contendo as propostas de preços os quais foram conferidos por todos os presentes. Procedida a abertura dos envelopes foram os seus conteúdos examinados e igualmente rubricados pela CPL. Os preços globais consignados nas propostas dos licitantes foram os seguintes: **Comér Construtora e Incorporadora Ltda.**: R\$ 3.884.361,15 (três milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, trezentos e sessenta e um reais e quinze centavos), **Mestra Engenharia Ltda.**: R\$ 3.971.052,53 (três milhões, novecentos e setenta e um mil, cinquenta e dois reais e cinquenta e três centavos), **Rodaeng Engenharia Ltda.**: R\$ 4.096.209,53 (quatro milhões, noventa e seis mil, duzentos e nove reais e cinquenta e três centavos), **Sahliah Engenharia, Construções e Gerenciamento Ltda.**: R\$ 4.051.741,28 (quatro milhões, cinquenta e um mil, setecentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos), e **Construtora Vale do Ouro Eireli.**: R\$ 4.020.134,33 (quatro milhões, vinte mil, cento e trinta e quatro reais e trinta e três centavos). A empresa **Mestra Engenharia Ltda.**, apresentou na habilitação, às fls. 416, a Declaração de Enquadramento na condição de ME/EPP, objetivando usufruir dos benefícios da LC 123/2006, entretanto, a CPL identificou junto ao balanço patrimonial apresentado pela empresa, que a mesma obteve no ano-calendário de 2015, faturamento bruto de R\$ 4.820.966,94, estando, portanto, fora do limite para enquadramento previsto no art. 3º, II, da LC 123/2016, não podendo ser-lhe reconhecido o empate ficto previsto no art. 44 da referida norma. CPL encerrou os trabalhos informando que o resultado final da licitação será divulgado na forma da lei. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 09h30min., e eu, Maria da Penha dos Santos, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada passa ser assinada pelos presentes.


Ana Cristina Munhós de Souza
Presidente da CPL


Hélio de Sousa
Membro Financeiro


Jamil Guilherme do Nascimento Junior
Membro Jurídico


Stênio Santos Sales
Membro Administrativo


Angélica M. A. Celestino
Mestra Engenharia Ltda.